



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 031/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR DATIVO PARA APRESENTAR DEFESA NO PROCESSOR DISCIPLINAR Nº. P.D. 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gonzaga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor Anderson Pereira da Silva foi revel no Processo Disciplinar nº. P.D. 01/2017, instaurado pela Portaria nº 61 de 27/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 244 da Lei 002/2008 de 13/02/2008 a servidora **Amanda Farias Pereira**, CPF nº. ***.603.02***, Coordenadora de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, como defensora dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias defesa no Processo Disciplinar P.D. nº 01/2017, pois o indiciado não atendeu a citação para apresentar defesa no prazo legal. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Prefeitura Municipal de Gonzaga, situada a Av. Presidente Kennedy, 170, Centro, Gonzaga, CEP 39720-000, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 24 de fevereiro de 2017.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal